



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 19 de Março de 2020

www.duartina.sp.gov.br

Edição Nº585

Sumário.....	1/2
Despacho.....	2/2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299



**Ao Sr.
Charbel Fuad Simão
Pregoeiro**

Duartina, 19 de Março de 2020.

Ref.:

Pregão nº 05/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Saúde

Assunto: Impugnação ao Edital – Exclusividade à participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.

Protocolo: 944, de 18/03/2020

Interessado: Telefônica do Brasil S/A.

DESPACHO:

Examinada a impugnação impetrada pela empresa Telefônica do Brasil S/A, contra a exclusividade na participação à micro empresas e empresas de pequeno porte previsto no edital da licitação objetivando a aquisição de equipamentos para saúde, à vista das ponderações e esclarecimentos contidos na manifestação do Pregoeiro, que acolho e adoto como fundamento para decidir; conheço da impugnação por ser tempestiva, para no mérito REJEITÁ-LA, mantendo o edital do Pregão n.º 05/2020 conforme se acha redigido.

Publique-se.

PMD, 19 de março de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal